

CHAMADA PÚBLICA
ESCOLA DE CULTURA E ARTES
CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ

O **CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ**, equipamento da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult/Ceará), gerido pelo **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 30, Centro, CEP 60.060-390 - Fortaleza - Ceará, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a presente CHAMADA PÚBLICA, nos seguintes termos:

Escola de Cultura e Artes do CCBJ

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA-CCBJ) agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas Formativos (Acessibilidade, Audiovisual, Cultura Digital, Dança, Música e Teatro), articulados nos seguintes Percursos: Cursos Básicos, Técnico/Extensivos, Ateliês de Produção e Laboratórios de Pesquisa. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar (IDM), no intuito de potencializar a formação em arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade.

1. O OBJETO:

1.1. A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) abre inscrições para o curso de **LIBRAS PARA CONTEXTOS ARTÍSTICOS**. O curso tem

o objetivo de qualificar técnicas e práticas de tradução e interpretação, no par linguístico Língua Brasileira de Sinais-Português, nos variados contextos e linguagens artísticas como dança, música, teatro, literatura e audiovisual, proporcionando vivências práticas que visam a experimentação estética, criativa e poética a partir de processos de composição para apresentações artísticas. Além disso, apresentar os conceitos de acessibilidades e a utilização das tecnologias assistivas como possibilidade dentro da experiência de apreciação artística.

1.2. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para composição da turma. O curso tem carga horária total de 240 horas/aulas, sendo 40 horas destinadas às vivências práticas de experimentação e criação. O período de execução do curso é de julho a dezembro de 2024, com dois (2) encontros semanais e carga horária diária de 3 horas/aulas, com alguns sábados letivos previstos dentro da carga horária e previamente informados à turma.

1.3. O curso destina-se preferencialmente a pessoas surdas ou pessoas fluentes em Libras, tradutores intérpretes de Libras formados ou em formação e que tenham interesse em utilizar a Libras para composição artística.

1.4. A Escola de Cultura e Artes do CCBJ irá disponibilizar tradutores intérpretes de Libras para atendimentos presenciais durante o período de inscrição e matrícula do curso disposto nesta chamada. O horário de disponibilidade para esse atendimento será de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h até às 11:30h, e das 13:00h até as 20:00h, conforme as datas previstas no cronograma (ANEXO I).

1.5. Para inscrição neste curso é necessário ter conhecimento fluente na Língua Brasileira de Sinais sendo o percurso formativo conduzido em Libras. O curso não tem a finalidade para o ensino básico da Língua Brasileira de Sinais e não

habilita para a atuação como profissional tradutor/a intérprete de Libras, como instrutor/a de Libras ou como professor/a de Libras.

1.6. Cada candidato(a) fica ciente de que as aulas serão presenciais no Centro Cultural Bom Jardim (Rua 3 Corações, 400 - Bom Jardim - Fortaleza/CE) e que neste caso deverão arcar com os custos de deslocamentos.

2. AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 O curso apresentado neste chamamento público tem como direcionamento contemplar políticas públicas:

- a) Ações Afirmativas (pessoas com deficiências, mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoas pretas ou pardas, pessoas LGBTQIA+);
- b) O acesso de moradores e moradoras oriundos(as) do território do Grande Bom Jardim (GBJ). Historicamente, são componentes do território GBJ os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira, Canindezinho;
- c) Pessoas oriundas de comunidades periféricas e de áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH);
- d) Pessoas consideradas baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social - NIS);
- e) Pessoas atendidas por instituições parceiras cadastradas na Escola de Cultura e Artes do CCBJ.

Parágrafo único: Sobre o item “c” - A classificação do IDH varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1 melhor o grau de desenvolvimento humano, e quanto mais próximo de 0 pior o grau de desenvolvimento. A metodologia de mensurar desenvolvimento econômico é utilizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde a década de 1990. Desse modo, ela avalia anualmente o grau de desenvolvimento dos países utilizando como parâmetro o IDH, que corresponde a um indicador sintético composto por três dimensões: Renda, Educação e Longevidade. Para avaliação do IDH nos bairros de Fortaleza, foi usado como base de dados o Censo Demográfico 2010, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme o relatório de desenvolvimento humano, por bairro, em Fortaleza (<http://salasituacional.fortaleza.ce.gov.br:8081/acervo/documentById?id=22ef6ea5-8cd2-4f96-ad3c-8e0fd2c39c98#:~:text=J%C3%A1%20com%20rela%C3%A7%C3%3o%20aos%20bairros,Granja%20Lisboa%2C%20Jangurussu%20e%20Aeroporto>)

2.2. Cada ação afirmativa mencionada no item 2.1 será pontuada de forma cumulativa. Portanto, as vagas aqui apresentadas serão direcionadas PRIORITARIAMENTE para o público citado no subitem 2.1.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições poderão acontecer de forma virtual ou presencial no período de 03 a 13 de junho de 2024.

3.1.1 As inscrições realizadas de maneira virtual podem acontecer através do link de formulário de inscrição disponível: <https://forms.gle/TRw1owJYBbHrqNNM7>, além de amplamente divulgadas no site da instituição (www.ccbj.org.br) e nas redes

sociais do CCBJ. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá ter disponível no ato da inscrição:

- a) **Número do RG do(a) candidato(a);**
- b) **Número do CPF do(a) candidato(a);**
- c) Número de Identificação Social / NIS (caso possua);
- d) **Carta de intenção** (texto escrito ou vídeo em Libras);

3.2 Para carta de intenção enviada em vídeo-Libras, o vídeo deverá ser compartilhado através de link que deverá estar com acesso público. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o link está com acesso público antes da submissão da inscrição.

3.3. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição enviada.

3.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento completo da ficha de inscrição.

4. SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo se dará por meio de banca composta pela equipe da Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ).

4.1.1 A seleção terá **DUAS ETAPAS** compostas da seguinte maneira:

Etapa 01: Análise de inscrição, ações afirmativas e carta de intenção (na carta de intenção o(a) candidato(a) deverá relatar sobre seu interesse no curso e partilhar seu contato com a Libras)

Etapa 02: Entrevista em grupo com candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior. **A entrevista será conduzida em Libras.**

4.1.2 Na Etapa 1 da seleção os(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os seguintes critérios:

- a) Carta de intenção = 2 pontos;
- b) Ser pessoa surda e/ou pessoa com deficiência = **5 pontos**;
- c) Estar dentro de **outras especificações** de AÇÕES AFIRMATIVAS (item 2.1) = **1 ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo**;
- d) Ser morador(a) do território do GBJ (item 2.1) = **1 ponto**;
- e) Ser morador de ÁREA DE BAIXO IDH (item 2.1) = **1 ponto**;
- f) Ser atendido(a) por instituição parceira da Escola de Cultura e Artes do CCBJ (item 2.1) = **1 ponto**;
- g) Ser Baixa Renda (apresentar número do NIS (Número de Identificação Social) - item 2.1) = **1 ponto**.

4.1.3 Os critérios analisados na Entrevista serão:

Fluência em Libras	10 pontos
Afinidade com a proposta do curso	10 pontos
Disponibilidade para participar do percurso formativo	10 pontos

4.2. Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios e de acordo com a ordem de apresentação:

- a) Ser pessoa surda e/ou pessoa com deficiência;
- a) Estar dentro de outras especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS de acordo com o item 2.1;
- b) Ser atendido por instituição parceira da Escola de Cultura e Artes do CCBJ ;
- c) Ser baixa renda;
- d) Ser morador(a) do GBJ;
- e) Ordem de envio de inscrição.

4.3 A entrevista na Etapa 2 acontecerá de forma presencial no Centro Cultural Bom Jardim, de acordo com as datas previstas no cronograma (ANEXO I).

4.4. Para além da lista de selecionados(as), será divulgada uma lista de suplentes a serem convocados(as) para compor o curso nos casos de abandono ou desistência de selecionados(as) nas primeiras semanas de aula.

4.5 Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicar via e-mail, enviado para: coordenacaoaccessibilidade.ccbj@idm.org.br

4.6 O resultado preliminar dos(as) selecionados(as) e suplentes serão divulgados no site do CCBJ após finalizado o processo seletivo, cabendo recurso no período máximo de até dois dias após sua divulgação de cada etapa, de acordo com cronograma disposto no ANEXO I.

4.6.1 O recurso deverá ser realizado mediante e-mail enviado para coordenacaoaccessibilidade.ccbj@idm.org.br

4.6.2 O resultado dos recursos e o resultado final dos(as) selecionados(as) e suplentes serão divulgados no site do CCBJ após finalização de cada etapa.

4.6.3 Não caberá recurso contra o resultado final.

4.6.4 A publicação do resultado final assegurará apenas a expectativa de direito à participação, mas a garantia da vaga é condicionada à efetivação da matrícula no período previsto no ANEXO I.

4.7 É vedada a participação de membros da banca de seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em linha reta ou colateral até o 2º grau, além de seus sócios comerciais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

5.1. Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – IDM, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de matrícula com a Escola de Cultura e Artes- ECA/CCBJ para o início das atividades letivas.

5.2. Os(As) estudantes selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, IDM e SECULT.

5.2.1 Desde já, as pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita, o CCBJ, o IDM e a Secult/CE, a captar e utilizar sua imagem, voz e dados pessoais, bem como as obras intelectuais eventualmente produzidas no âmbito da participação, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial, podendo as referidas entidades depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.

5.3. O(A) estudante deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao local das atividades para participar do curso, bem como com as despesas pessoais necessárias para seu acesso às atividades.

5.4. Caso haja produção de material, deverá disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ.

5.5. Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

5.6. Todos os(as) alunos(as) que estiverem em atividades presenciais no CCBJ, deverão seguir os protocolos sanitários vigentes estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará e Secretaria de Cultura do Estado.

5.7 Todos os(as) alunos(as) que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença no curso receberão certificado de realização. Os certificados ficarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (<https://escola.ccbj.org.br/>) em

até 20 dias após o término dos cursos. No caso de perda do prazo, procurar a secretaria da Escola de forma presencial.

5.8. Cada aluno(a) deverá construir relatórios mensais, enquanto perdurarem as atividades do curso, com datas a serem informadas pela Escola de Cultura e Artes - ECA/CCBJ em momento oportuno.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ reserva-se o direito de selecionar outros(as) estudantes não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

6.2. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada pública poderão ser obtidos através do e-mail coordenacaoaccessibilidade.ccbj@idm.org.br

6.4. No caso de candidatos(as) que sejam pessoas surdas e tenham dúvidas sobre esta chamada pública ou outros processos seletivos da Escola de Cultura e Artes fica disponível o formulário de agendamento para atendimento presencial com intérpretes de Libras através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoC6jg9yjjjF3Bn1JgDz1Gcr7HkdzqXZ0ozfAnFRX0HALfEA/viewform>

6.5 É de exclusiva responsabilidade das pessoas inscritas, classificadas e classificáveis a observância dos prazos estabelecidos e o acompanhamento das comunicações e publicações disponibilizadas nos meios de comunicação do CCBJ ou enviadas ao e-mail informado pela pessoa interessada em sua inscrição.

6.6 A qualquer tempo a organização poderá desclassificar uma pessoa interessada se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à seleção, que revele inidoneidade, falsidade de informações ou qualquer outra infração à legislação ou às normas deste edital.

6.7. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e o Instituto Dragão do Mar – IDM.

Fortaleza-CE, 03 de junho de 2024.

Rachel Gadelha
Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar

Marcos Levi Nunes
Gestor Executivo
Centro Cultural Bom Jardim

ANEXO I

CRONOGRAMA

Lançamento	03 de junho de 2024
Inscrições	03 de junho a 13 de junho de 2024
Resultado Preliminar (1ª Etapa)	14 de junho de 2024
Recurso referente a 1ª etapa	15 e 16 de junho de 2024
Resultado Preliminar Pós-recurso	20 de junho de 2024
Entrevistas (2ª Etapa)	25 de junho de 2024
Resultado Preliminar referente 2ª etapa	26 de junho de 2024
Recurso referente 2ª etapa	27 e 28 de junho de 2024
Resultado Final	01 de julho de 2024
Matrículas	02, 03 e 04 de julho de 2024
Início das Aulas	08 de julho de 2024



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(em casos de comprovantes em nome de terceiros)

Para os devidos fins, eu

portador(a) do RG nº _____ e CPF nº
_____, residente na Rua
_____, nº ____ bairro
_____, município
_____, estado _____, declaro que

portador(a) do RG nº _____ e CPF nº
_____, de profissão _____ reside no citado logradouro.
_____/____ (município e estado) de _____ de 20____.

Assinatura titular do comprovante de endereço



ANEXO III

Autodeclaração de Residência

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência e domicílio, eu, _____ (nome),

_____ (nacionalidade), natural de

_____, _____
(estado civil), _____ (profissão), portador(a) da
cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____,
_____, declaro, para os devidos fins e a quem
possa
interessar, ser residente e domiciliado(a) à
_____.

Em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 7115, de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente documento poderá ensejar a aplicação de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

Por ser verdade, assino esta declaração.

_____/____ (município/estado), ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

[01] LIBRAS PARA CONTEXTOS ARTÍSTICOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 240h/a

EMENTA: O curso tem o objetivo de qualificar técnicas e práticas de tradução e interpretação, no par linguístico Língua Brasileira de Sinais-Português, nos variados contextos e linguagens artísticas como dança, música, teatro, literatura e audiovisual, proporcionando vivências práticas que visam a experimentação estética, criativa e poética a partir de processos de composição para apresentações artísticas. Além disso, apresentar os conceitos de acessibilidades e a utilização das tecnologias assistivas como possibilidade dentro da experiência de apreciação artística.

Dias: Segundas e Terças | **Horário:** 18:00 às 21:00 | **Vagas:** 20

Formato: Presencial, no Centro Cultural Bom Jardim/CCBJ (Rua 3 Corações, 400 - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60540-441)

Pré-requisito: Ter idade a partir de 18 anos, ser pessoa fluente em Libras, tradutores intérpretes de Libras formados, tradutores intérpretes de Libras em formação com matrícula regular ativa.

Período do curso: 08 de julho até 16 de dezembro de 2024